



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

Lei Nº 906 / 2004

De 28 de outubro de 2004

**OFICIALIZA NOME DE RUA E TOMA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei :

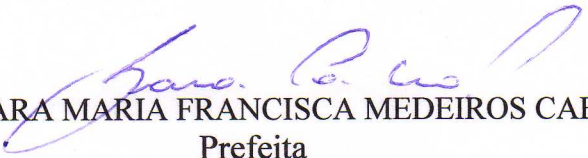
Art. 1º - Nomina as ruas existentes no "Loteamento Panorâmico", nesta cidade.

- A – Via Coletora: Rua Francisco Braz do Nascimento;
- B - Rua VL-05: Rua Maria Dolores Lira da Silva;
- C – Rua VL-07: Rua Alzanira Luciana de Oliveira;
- D – Rua VL-08: Rua José Manoel dos Santos;
- E – Rua VL-09: Rua Geraldo Magela;
- F – Rua VL-10: Rua Irineu Alexandre da Silva;
- G – Rua VL-11: Rua Margarida Bezerra Ramos;
- H – Rua Projetada: Rua Inácio Joaquim Diniz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor quando da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux, 28 de outubro de 2004.


SARA MARIA FRANCISCA MEDEIROS CABRAL
Prefeita